CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei n° 128/2020

SÚMULA: Acrescenta e altera dispositivos á Lei n° 4.433, de 25 de setembro de 2014, que institui o Programa Municipal de Proteção de Bem-estar dos animais - PROBEM, no município de Pato Branco, penalizando o abandono e maus-tratos aos animais.

Autor: Claudemir Zanco- PL.

Pretende o autor Acrescenta e altera dispositivos á Lei n° 4.433 de 25 de setembro de 2014, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos animais - PROBEM , no Município de Pato Branco, penalizando o abandono e maus tratos aos animais.

Este projeto tem a finalidade de tentar inibir os inúmeros casos de maus-tratos a animais em nosso Município, a imposição de multas severas, servirá para preencher lacunas deixada pela legislação federal, a qual impõe penas brandas. A alteração de valores das multas servirá como medida socioeducativa para que as pessoas repensem antes de praticar maus-tratos aos animais, pois eles também merecem nosso respeito.

Propõe também que os recursos advindos de multas, sejam recolhidos e transferidos para o fundo de adoção, proteção e bem-estar dos animais. Posteriormente sendo utilizado para manutenção das ações e projetos voltados a Política do Bem-Estar Animal.

Por fim, considerando a legalidade do incluso projeto e atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 04 de novembro de 2020.

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro- Relator

Claudemir Zanco - PL
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Presidente

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br